Página | 1



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2021

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME:	Claudenir Gerva	sone		
CARGO:	Prefeito	1 1 1 1 1 1 1		
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 30/11/2021	DATA FINAL: 01/12/2021
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre	(ônibus)
FINALIDADE/OBJETIVO:	rator de accumtos de intercesa de Município

- genda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município
- Cumpiri agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:
 Dia 30/11/2021
 ➤ Audiências: na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SEIL e na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST;

Dia 01/12/2021

Audiências: na Casa Civil e no Departamento de Trânsito-DETRAN e participação no evento de aparesentação do Projeto CIRCUITOS E OPORTUNIDADES

Altônia 29 de novembro de 2021

Claudenir Gervasone Prefeito Municipa

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº. 188/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Retomada de Imóvel Público por descumprimento de finalidade pactuada em Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Município de

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. № 67, incisos VII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Art. 11 da Lei nº 1.740/2020 que estabelece que: "A qualquer tempo, se constatada que a cessionária não está cumprindo com as finalidades pactuadas no Projeto, após comprovação feita por vistoria do COMTER e do COMDEAL, o imóvel e suas benfeitorias serão retomados pelo Município, mediante Decreto do executivo municipal, sem direito a qualquer tipo de indenização à cessionária, por qualquer tipo de investimento

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria dos Conselhos CONDEAL e COMTER datado de 17 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica retomado pelo Município de Altônia, a área de terras medindo 3.285,00m², objeto do Termo de Cessão e Uso nº 05/2020 de 06 de abril de 2020, sendo parte ideal do Lote 257-A-1-A-Rem da Gleba Altônia, de propriedade do Município de Altônia, objeto da matrícula nº. 11.351, do Livro nº. 2 fls. 1, do Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia - PR.

Art. 2º Fica concedido um prazo de quinze dias para a Empresa VANDERLEI BRUNALDI 02452982903, CNPJ nº35.539.254/0001-67, efetuar a devida desocupação do imóvel, caso tenha algum pertence ali depositado.

Art. 3º Caso a empresa, VANDERLEI BRUNALDI 02452982903, CNPJ nº35.539.254/0001-67, não promova a desocupação do imóvel, a Prefeitura promoverá a retirada de todo material existente, no local, caso exista, bem como efetuará o lançamento de cobrança, de toda a despesa de retirada e armazenamento dos objetos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos, 29 dias do mês de novembro

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 112/2021 REF. PREGÃO PRESENCIAL 078/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 213/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021- REGISTRO DE PRECOS - PMA

Terça-Feira, 30 de novembro de 2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial — Registro de Preços 078/2021 — PMA, modalidade Pregão Presencial 078/2021, pelo Decreto 186/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 112/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal n^{ϱ} 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 78.930.435/0001-22, com sede à Vila Paraiso, S/N, Zona Rural – CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, portador do Rg. nº. 317/923 SSP/SC e do CPF nº. 211.789.259-00, residente na cidade de Palotina, estado do Paraná, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA USO EM READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA E A ITAIPU BINACIONAL

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de novembro 2021.

LOTE ()1 – PEDRA	BRITA					
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	TONELADA	PEDRA BRITA Nº 02	28/05/2022	MINERPAL	65,50	131.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 208/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021- REGISTRO DE PRECOS - PMA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 076/2021 – PMA, modalidade Pregão Presencial 076/2021, pelo Decreto 184/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de nº 113/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresa:** A FORNAZARO VIDROS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.159.252/0001-75, localizada na Rua Campos Sales, 258, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG n^2 4.599.197-0 e do CPF n^2 640.309.899-34, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

 Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de vidros, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altonia.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de novembro 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2021 - PMA- PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20,00	UN	Vidro 03 mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	120,00	2.400,00
02	20,00	UN	Vidro 5mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	144,00	2.880,00
03	20,00	UN	Vidro 6 mm incolor Comum	28/05/2022	CRISTAL	160,00	3.200,00
04	20,00	UN	Vidro 08mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	180,00	3,600,00
05	20,00	UN	Vidro 10mm incolor comum	28/05/2022	CRISTAL	235,00	4,700,00
06	20,00	UN	vidro 3mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	120,00	2,400,00
07	20,00	UN	Vidro 04mnm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	150,00	3,000,00
08	10,00	UN	Vidro 06mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	230,00	2,300,00
09	10,00	UN	Vidro 08mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	300,00	3.000,00
10	10,00	UN	Vidro 10mm fumê comum	28/05/2022	CRISTAL	390,00	3.900,00
11	20,00	UN	Espelho 4mm	28/05/2022	CRISTAL	210,00	4.200,00
12	15,00	UN	Acrilico 04mm incolor	28/05/2022	CRISTAL	230.00	3.450.00
13	15,00	UN	Vidro 04mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	260.00	3,900,00
14	15,00	UN	Vidro 06mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	360.00	5,400.00
15	10,00	UN	Vidro 08mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	410.00	4.100.00
16	10,00	UN	Vidro 10mm temperado incolor	28/05/2022	CRISTAL	490,00	4.900,00
17	10,00	UN	Vidro 04mm temperado fumē	28/05/2022	CRISTAL	290,00	2.900,00
18	10,00	UN	Vidro 10mm temperado fumê	28/05/2022	CRISTAL	500,00	5,000,00
OTE (2-PAINE	S DE DIVISOR					
MEITH	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALO
01	50,00	UN	Painel Divisória 2.10x1,20mts	28/05/2022	CRISTAL	310,00	15.500,0
02	50,00	UN	H 3.00 mts	28/05/2022	CRISTAL	35.00	1.750.0
03	50.00	UN	U 3.00mts	28/05/2022	CRISTAL	32.00	1.600.0
04	5,00	UN	Porta Divisória 80x2.10	28/05/2022	CRISTAL	362.00	1.810.0
05	5,00	UN	Fechadura de Divisória	28/05/2022	CRISTAL	180.00	900.00
06	5.00	UN	Batente de Vidro	28/05/2022	CRISTAL	200.00	1.000.0
07	6.00	UN	Jogo de Batente de Porta	28/05/2022	CRISTAL	140.00	840.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DO EDITAL DE TP № 07 /2.021 EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 7/2.021: 29/11/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0224/2021

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.695

Página | 2

Terça-Feira, 30 de novembro de 2021

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	MAMADEIRA - material: policarbonato, capacidade: 250 ml cor incolor, material bico- silicone, entialerigoc, indotor, ofboco, flexivel, temperatura esteritização até 121 graus, tipo- cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargaio sem bordas, graduada 10 em 10ml alto relevo.	28/05/2022	14,00	1.400,00
02	100	KIT	Kit Sabonete Infantil, neutro, sólido, com 02 unidades de 80 gramas cada	28/05/2022	4,25	425,00
03	100	UN	Pomada para prevenção de assaduras, embalagem com mínimo de 45 gramas, dermatologicamente testada, contendo em sua formulação Vitamina A e D, Oxido de Zinco.	28/05/2022	8,60	860,00
04	100	UN	FRADA DESCARTAVEL INFARTIL: "FAM P. (AFE 10 KG). Antiastignic. com maceze a bascepic adequates a sub-limitation, com superiore informe and aqui umida, com terratio absorbica advisación de sub-limitation superiore informe and aqui umida, com terration elabilitico, com barrera lateria artificazamento, possibilitation quarte perfeto sen vuzamento, com disas trass laterias adelivas parte lado, protegidas por filosi silicionatas com pequena distributa para facilitar o manuello. Composição: certalize, polyprotecto, compositeira destanda para facilitar o manuello. Composição: certalize, polyprotecto, compositeira destanda para facilitar o manuello. Composição: certalize, polyprotecto, compositeira destanda de facilitar que procederios, data de fentraciação, validades tertamentes de ades de eletrificação, procederios, data de fentraciação, validades substrainamento estanda de fentraciação, procederios, data de fentraciação, validades por consideramento de composição.	28/05/2022	69,00	6.900,00
05	100	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTI TAM M. (pd. 4_09 KQ) Antielegipca, com mateze e aboscplo adequates a sus finalistica, com superfice utilizione maisq que unitar, com formatio aboscplo adequate a sus finalistica, com superfice utilizione maisq que unitar, com formatio elásticos, com barriera lutera antivizzamento, possibilitando aquiete perfetio sem vizzamentos, com dusta tirsu laterias adesivas para fanção, proteglastes por finas silicinadas com pequena odoradara para facilitar o manuselo. Composição celulore, poliprogieno, componencia- do destrumentos quadras de submitinación, procederia, subta no facilizaçõe, validade sobre antima de composições de composições de considera, subta no facilizações validade sobre apresenta de composições de composições de considera, subta no facilizações validade sobre apresentações por composições de composições de composições de composições composições por composições de composições por composições de composições por composições de composi	28/05/2022	69,00	6,900,00
06	100	UN	Banheira infantil com capacidade para 20 litros, em polipropileno, livre de bpa (Bisfenol-A).	28/05/2022	39.00	3.900.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 189/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2021 de 18 de novembro de

2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 079/2021 de 18 de novembro de 2021, que tinha como objeto o Registro de Preço exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando à futura e parcelada aquisição de periféricos de informática e prestação de serviços para manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta das empresas: PAULO SÉRGIO CARVALHO-ME, no lote 01, com valor total de R\$ 23.631,25 (vinte e três mil seiscentos e trinta eu reais e vinte e cinco 23.53,25 (vinte e tres filli seiscentos e trinta eu reals e vinte e cinco centavos); E GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA, no lote 02, com valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reals).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 de novembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/12/2021 ÀS 08:15 HORAS DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADE RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços VALOR MÁXIMO: R\$ 154.585,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (,desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia.Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação. Altônia, 29/11/2021

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 08 /2.021 EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 8/2.021: 30/11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0225/2021

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 17/12/2021 ÀS 09:15HORAS DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2021 ÀS 09:30 HORAS LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico, em trechos das Ruas Getúlio Vargas, J. A. Byington e Bandeira no município de Altônia, conforme convênio 030/2020 firmado com o Governo do Estado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote - Serviços VALOR MÁXIMO: R\$ 283.547,26 (duzentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br, Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha feito VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação

Altônia, 30/11/2021

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 114/2021 REF. PREGÃO PRESENCIAL 077/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021- REGISTRO DE

PREÇOS - PMA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021, foi homologado o Pregão Presencial - Registro de Preços 077/2021 - PMA, modalidade Pregão Presencial 077/2021, pelo Decreto 185/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 27/11/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços de n^{ϱ} 114/2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: C L FRANCO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.348.087/0001-79, localizada na Rua santos Dumont, 970, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudio Luiz Franco, portador do RG nº 5.869.557-2 e do CPF nº. 003.730.459-30, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta,

custo e risco para Contratação de empresa para Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebes para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura

Altônia, 29 de novembro 2021.